



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 690/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/07/2025 a 28/08/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 690 DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Exonera Assessor Especial II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **IVONE GONÇALVES DE SOUZA, CPF: 692.704.651-87**, no cargo de **Assessor Especial II**, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

José ESSADO NETO
JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Secretário de Gestão